



PORTARIA SEMPLA Nº 004/2023

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI N.º 3.337/2010, EM
CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO N.º 44600, DE
13/07/2023;**

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, conforme Memorando n.º 96/2023 – GRH - FÉRIAS, contido no Processo n.º 26952/2023:

DURCILEI BOSIO

MATRICULA 27167

Período Aquisitivo: 22/09/2020 A 21/09/2021

**Período de Gozo das Férias: 17/07/2023 A 03/08/2023 – 18 DIAS –
PORTARIA 19.696/2023**

Período de interrupção: 31/07/2023 A 03/08/2023 – 04 Dias

Gozo de dias interrompidos: 19/09/2023 A 22/09/2023 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 26952/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2023.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021